

1º TABELIÃO DE NOTAS
PIRACICABA - SP
COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO JULIO CÉSAR BEZERRA RIZZI



*** Livro 1.524 – Páginas 017/018 – 2º Traslado ***

PROCURAÇÃO PÚBLICA	
Outorgante:	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
Procuradores:	Eduardo Hiroshi Hirano e outros
Contrato Social:	Pasta 101, fls. 100/122; Pasta 108, fls. 22/31; Pasta 114, fls. 139/160
Poderes:	Especiais

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (23/03/2017), nesta Cidade e Comarca de Piracicaba/SP, compareci em diligência, na Avenida Hyundai, nº 777, Bairro Água Santa, apresentando-se as partes entre si, justas e contratadas, as quais solicitaram a lavratura deste ato notarial:

OUTORGANTE

HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., legalmente constituída, estabelecida a Avenida Hyundai, nº 777, Bairro Água Santa, Piracicaba-SP, CEP. 13.413-900, inscrita no CNPJ/MF nº **10.394.422/0001-42**, NIRE nº 35.222.719.540, com sua 27ª Alteração do Contrato Social consolidado datado de 25/04/2014, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 186.122/14-7, neste ato representada por seus representantes legais, Diretor Jurídico e Diretor de Recursos Humanos, respectivamente, o Sr. **YOUNGSIN KIM**, cidadão coreano, casado, executivo, portador do RNE nº V986612-O, CPF/MF nº 236.804.578-39 e o Sr. **JONGCHAN KWON**, coreano, casado, executivo portador do RNE nº V986606-J, CPF/MF nº 236.804.628-32, ambos com endereço comercial na Avenida Hyundai, 777, Bairro Água Santa, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

CAPACIDADE PARA A PRÁTICA DO ATO

Os representantes da empresa foram identificados e reconhecidos como os próprios por mim, conforme documentos apresentados no original e imediatamente devolvidos, do que lanço fé, inclusive quanto às suas **capacidades** para a celebração deste ato notarial, na forma abaixo.

SOLICITAÇÃO PARA A LAVRATURA DESTE ATO NOTARIAL

A outorgante acima qualificada, na forma indicada, solicitou-me a lavratura desta procuração, nomeando e constituindo os procuradores abaixo mencionados e qualificados, a saber:

PROCURADORES

1). **EDUARDO HIROSHI HIRANO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP nº 254.753 e CPF/MF sob nº 286.102.948-03; ---2). **GUSTAVO IERARDI GOULART**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SP nº 200.626 e CPF/MF sob nº 012.596.706-35; ---3). **BEATRIZ AFONSO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-SP sob nº. 290.515, e CPF/MF sob o nº 324.971.928-55; ---4). **PRISCILLA MAGIONI SANTINI MUSSATTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-SP nº 305.078, e CPF/MF sob o nº 312.433.688-70; ---5). **PRISCILA MI SUN LEE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-SP nº 299.982, CPF/MF sob o nº 311.317.908-47; ---6). **BÁRBARA RAEI MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-SP nº 282.506 e CPF/MF sob o nº 220.566.408-56; ---7). **HALANE PINHEIRO DO NASCIMENTO MENEGUETI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-SP nº 337.428, e CPF/MF sob nº. 359.513.788-42; ---8). **NAIANE SANTANA MATIAS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-SP nº 389.431 e CPF/MF sob o nº 015.853.931-18; todos com endereço comercial na Avenida Hyundai, 777, Bairro Água Santa, CEP: 13413-900, cidade de

Página 1 de 2



07502602382976 000052713-2

RUA SÃO JOSE 514 - CENTRO
PIRACICABA SP CEP 13400-330
FONE: 19-25327100 FAX: 19-25327124



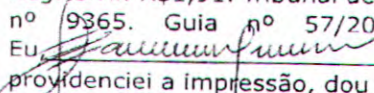
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Piracicaba, Estado de São Paulo.

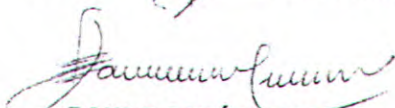
PODERES DELEGADOS

A quem confere poderes da cláusula "**Ad-Juditia et extra**", para representa-la amplamente judicial, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, **e também representar a Outorgante extrajudicialmente**, em qualquer procedimento administrativo, e perante qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, podendo em defesa dos interesses da OUTORGANTE, tudo praticar e requerer, recorrer, propor, acompanhar, assinar, transigir, conciliar, desistir, substabelecer com reserva de iguais poderes, receber, dar recibo e quitação, nomear preposto, assim como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. **O presente mandato é válido por prazo indeterminado, exceto se revogado por uma das partes.**

CONCLUSÃO

E de como assim pediu-me que lhe lavrasse este mandato, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme e, por isso, aceita, outorga e assina, tendo dispensado expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, nos termos do disposto nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. MARGEM: Tabelião: R\$255,06. Estado: R\$72,48. IPESP: R\$37,36. Registro Civil: R\$13,42. Tribunal de Justiça: R\$13,50. Santa Casa: R\$2,56. ISS: R\$5,10. Ministério Público: R\$12,24. Total R\$415,72. Recibo nº 9365. Guia nº 57/2017. Eu, (a) Pedro Schmidt Neto), li em voz alta para as partes e coletel as assinaturas. Eu (a) Paulo José Cardoso, substituto do tabelião, digitei e providenciei a impressão. Eu (a) Júlio César Bezerra Rizzi, Tabelião Titular, conferi, achei conforme, dou fé e subscrevo encerrando o ato. (a.a.) Assinaram os presentes. Júlio César Bezerra Rizzi, tabelião titular. NADA MAIS. MARGEM PELO 2º TRASLADO: Tabelião: R\$36,35. Estado R\$10,33. IPESP: R\$5,33. Município: R\$0,72. Ministério Público: R\$1,74. Reg. Civil: R\$1,91. Tribunal de Justiça: R\$2,49. Santa Casa: R\$0,36. Total R\$ 59,23. Recibo nº 9365. Guia nº 57/2017. Folha de segurança: 07502602382976 52713-2. Eu,  (Paulo José Cardoso), substituto do tabelião, digitei e providenciei a impressão, dou fé e a subscrevo.

Em test.º  da verdade


PAULO JOSÉ CARDOSO

Substituto do Tabelião

SE TABELIÃO DE NOTAS
DE PIRACICABA
Paulo José Cardoso
Substituto do Tabelião
Insc. nº 1852 11/20